ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal:
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
PROTOCOLO Nº 496/2021
Data 10/02/2021 Hora: 11:00
P/ Carlos Bezerra
Francisca Luci Dantas
Assist. Administrativo

REQUERIMENTO

AUTOR (A)	**VEREADOR PROF. JORIAN PEREIRA DOS SANTOS**
DESTINAÇÃO	Ao Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Edmilson Francisco de Sousa.
ASSUNTO	Requer, em regime de urgência, que seja viabilizada todos os encaminhamentos administrativos necessários para disponibilidade da tradução e interpretação em libras de todas as sessões ordinárias e extraordinária do poder legislativo municipal e demais programações próprias da TV Câmara.

JUSTIFICATIVA

Considerando o princípio da universalidade ou generalidade (nos termos da Lei) indica que a atividade de serviço público deverá ser ofertada a todos os cidadãos, mediante um caráter genérico e universal.

Considerando que segundo o IBGE, 5% (cinco por cento) da população brasileira possui algum tipo de deficiência auditiva, sendo que 2,7 milhões de brasileiro tem surdez profunda, desta forma o município de Currais Novos possui aproximadamente 600 (seiscentos) cidadãos com surdez profunda;

No uso das atribuições que a mim são conferidas, requeiro ao presidente do poder legislativo municipal, que seja viabilizada todos os encaminhamentos administrativo necessários para disponibilidade da tradução e interpretação em libras de todas as sessões ordinárias e extraordinária do poder legislativo municipal e demais programações próprias da TV Câmara.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Currais Novos, Palácio Vereador Humberto Gama, em 10 de fevereiro de 2021.

Jorian Pereira dos Santos
Vereador

Ycleyber Trajano da Silva
VEREADOR
CPF: 048.032.884-61

APROVADO POR UNANIMIDADE
Câmara Municipal, 22/02/21
SECRETÁRIO